

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento sob nº 504 (quinhentos e quatro)....., localizado no quinto andar, do **RESIDENCIAL PARQUE DAS PAINEIRAS**, nesta cidade, é o apartamento, de fundo de quem da Rua 28.118, olha a fachada principal do bloco, fazendo divisa na frente com o apartamento sob nº 503 e a direita com o poço de iluminação escada e elevador....., com a área total de 52,76714 metros quadrados, tendo área privativa de 45,6092 metros quadrados, área de terreno de 7,15794 metros quadrados, área de estacionamento de 10,575 metros quadrados e fração ideal de terreno de 45,9240 metros quadrados; situado no BLOCO "H", terceira edificação da fração de que da Rua 28.118 olha a fachada principal do bloco. Com direito a uma vaga de garagem no estacionamento descoberto. PROPRIETÁRIA: CENTRO NORTE - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC.77.554.004/0001-46. REGISTRO ANTERIOR: Registro 01 na matrícula 22178 e Incorporação registrada sob nº 02 na matrícula 22178, deste Ofício, Incorporação esta no imóvel constituído pelo lote de terras sob nº 64-A-1/B, parte do lote 64-A-1, situado na Gleba Ribeirão Pinguim, neste Município de Maringá-Pr. - **Obs:** Conforme Certidão de Ações Cíveis e Criminais, apresentada no Processo de Incorporação, existe Ação Judicial contra a Incorporadora e os sócios da mesma, Maringá, 27 de agosto de 1.991. 0 Titular: *[assinatura]*

TÍTULO: Contrato de Empréstimo por Instrumento Particular com Obrigações e Hipoteca Referente ao Plano Empresário Popular, para Construção do Empreendimento denominado "Conjunto Residencial Parque das Paineiras", assinado nesta cidade aos 16-08-91. IMÓVEL: Em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDORA: A proprietária. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CGC.MEFP. nº 00.360.305/0001-04. Intervinentes Fiadores: Conforme consta no contrato. VALOR E OBJETIVO: Cr\$.1.549.111.200,00, com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a produção de 320 unidades habitacionais, integrantes do C.R. Parque das Paineiras. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: Pasta Própria. Maringá, 27 de agosto de 1.991. 0 Titular: *[assinatura]*

Nos termos da Escritura Pública de Renegociação para reformo do saldo devedor em operações do Plano Empresário após vencido o prazo de comercialização, lavrada no Tabelionato de Santa Quitéria, marca de Curitiba-Pr, Livro 288-N folha 159-169 em 10.07.98, faço esta averbação para constar que o mútuo concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, conforme registro 01, desta, que renegociado corresponde em 01.07.98 a R\$.4.712.508,81, deverá ser resgatado pela Devedora, segundo as normas regedoras do SFH no prazo de 180 meses, a contar de 06.08.98, precedido de 180 dias de carência. O prazo de carência previsto no caput destina-se: 60 dias para preparação da documentação e 120 dias para comercialização. A quantia mutuada será restituída por meio de 180 encargos mensais e sucessivos composto pela prestação de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização (Tabela Price) e prêmio de seguro, com recálculo trimestral do encargo e atualização mensal do saldo devedor pela aplicação do índice remuneração básica dos depósitos de poupança da data de aniversário do contrato renegociado, sendo o primeiro trinta dias após o término do prazo de carência. Juros e demais condições constantes do título. Arquivo: Pasta própria do Residencial Parque das Paineiras. Protocolo 98514 em 24.02.99. Custas VRC - 630 = R\$.47,25. Maringá, 04 de março de 1999. O Registrador: *[assinatura]*

Av-03-vide verso...

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Av-03 Nos termos do requerimento e documentos arquivados neste Ofício em pasta própria do residencial Parque das Palmeiras, faço esta averbação para constar a alteração das seguintes áreas do imóvel desta: área total do apartamento de 52,76714 m², para 63,7295 m²; área de uso comum de 7,15794 m² para 7,4726 m²; vaga de estacionamento descoberta com 10,575 m² para vaga de estacionamento coberta com 10,6477 m², permanecendo inalteradas as demais áreas e confrontações. Houve também alteração do memorial descritivo anteriormente apresentado, cuja relação encontra-se arquivada no processo de incorporação. Protocolo n. 98.864, em 19.03.1999. Custas VRC 60 = R\$ 4,50. Maringá, 30 de março de 1999. Registrador. *Mora*

Av-04 Conforme averbação 06 e registro 07 na matrícula 22.178, deste Ofício, foi averbada a conclusão da obra e registrada e constituição do condomínio, respectivamente. Maringá, 30 de março de 1999. Registrador. *Mora*

R-05-22709: Nos termos do Mandado de Citação e Auto de Penhora e Depósito expedidos pelo Doutor Luis Marques dos Santos, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, extratido dos autos n. 413/2005 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo devedora: a proprietária e credora: Fazenda Pública do Município de Maringá. Valor: R\$ 662,75. Valor do imóvel: R\$ 30.000,00. Protocolo 135225 em 06.07.2005. Arquivo: 94/3-L-3. pc. Maringá, 12 de julho de 2005. Dr. Gabriela F. R. de Menezes Riddoff-Substitua. *fm*

Av-06-22709. Nos termos da certidão datada de 20.10.2006 da Escritura Pública de Aditamento, rerratificação e - consolidação de cláusulas, termos e condições do contrato de cessão de créditos e de assunção de dívidas, lavrada no 1º Tabelionato de Brasília-DF, Livro 2489-E, folha 01-04, em 01.06.2004, a Caixa Econômica Federal-CEF, cedeu o crédito objeto do R-01 nesta matrícula para a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA, empresa pública federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco B, Lote 18, 1ª and. loja, Brasília-DF, CNPJ/ME n. 04.527.335/00-01-13. Valor da cessão: R\$ 6.221.909,47 (juntamente com outros imóveis). Protocolo n. 143019 em 01.11.2006. FUNREJUS: isento conforme instrução normativa n. 01/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC. Maringá, 07 de novembro de 2006. Dr. Gabriela F. R. de Menezes Riddoff-Substitua. *fm*

Av-07 - Prenotação n. 171280 em 20.10.2010. Nos termos do Ofício n. 4675/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 308/2009 de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executada: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 32/3-V-4. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Emolumentos 378,00 VRC = R\$ 39,69. It. Maringá, 22 de outubro de 2010. Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada. *ad*

Av-08: Prenotação n. 186938 em 12.07.2012. Nos termos do Ofício n. 1415/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 404/2001 de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executada: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 13/3-1-5. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Ab. Maringá, 17 de julho de 2012. Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada. *ad*

Av-09: Prenotação n. 192575 em 27/02/2013. Nos termos do Ofício n. 6897107-A/F, expedido em 15/01/2013 pela Doutora Karen Eler, MMª. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da Vara de Execuções Fiscais, desta comarca, Autos n. 99.30.12788-7/PR de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executados: Centro Norte Construções e Empreendimentos Limitada, Ramires Moacir Pozza, e Símbolo Administração e Participações Limitada e exequente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Valor: R\$ 2.408.206,44. Arquivo: 92/3-M-5. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Ab. Maringá, 01 de março de 2013. Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada. *ad*

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

RUBRICA

FLS.N.

02

MATRÍCULA N.º

22.709

Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira

Func. Autorizadora
Portaria 9472005

Av-10: Faço esta averbação para constar o pagamento do Funrejus referente a indisponibilidade averbada sob n. 09, nesta, conforme guias n. 24000000000796807-1, pago R\$ 2.153,48, em 04.08.2015, arquivada sob n. 213/60-F-2 e n. 24000000000816791-9, pago R\$ 118,89, em 10.08.2015, arquivada sob n. 133/60-F-2, tendo como valor base R\$ 1.136.186,28. m. Maringá, 19 de agosto de 2015. Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada af

Av-11: Faço esta averbação para constar o pagamento do Funrejus referente a indisponibilidade averbada sob n. 08, nesta, conforme guia n. 24000000000823214-1, pago R\$ 31,30, em 27.08.2015, arquivada sob n. 253/60-F-2 tendo como valor base R\$ 15.648,55. m. Maringá, 03 de setembro de 2015. Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada af

Av-12: Faço esta averbação para constar o pagamento do Funrejus referente a indisponibilidade averbada sob n. 07, nesta, conforme guia n. 24000000000893954-7, pago R\$ 2,10, em 04/08/2015, arquivada sob n. 281/60-F-2, tendo como valor base R\$ 1.049,02. m. Maringá, 10 de setembro de 2015. Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada af

Av-13: Prenotação n. 218632 em 10/12/2015. Nos termos do Ofício n. 2062/2015-cam, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Secretária da Fazenda Pública do foro central desta comarca, Autos n. 0013780-23.2009-8.16.0017/314/2009) de Execução Fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executados: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda, Simbolo Administração e Participações Ltda, e Ramires Moacir Pozza, e exequentes: Fazenda Pública do Município de Maringá. Valor: R\$ 8.444,64. Arquivo: 15/3-C-6. Funrejus, será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. Ja. Maringá, 16 de dezembro de 2015. Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada af

Av-14: Prenotação n. 219855 em 03/02/2016. Nos termos do Ofício n. 0055/2016, expedido em 25/01/2016, pelo Juízo de Direito da 2ª Secretária da Fazenda Pública desta comarca, autos n. 0002967-97.2010.8.16.0017 (19/2010) de Execução Fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executado: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda., e exequentes: Fazenda Pública do Município de Maringá. Valor: R\$ 446,40. Arquivo: 70/3-C-6. Funrejus, será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. v. Maringá, 12 de fevereiro de 2016. Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada af

Av-15: Prenotação n. 221525 em 22/04/2016. Nos termos do Ofício n. 903/2016/PSFN/MGA, expedido em 19/04/2016, pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Maringá, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução Fiscal autos n. 5002613-71.2015.4.04.7003, conforme consta na certidão expedida pela Justiça Federal do Paraná, sendo exequentes: União - Fazenda Nacional, e executados: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda, Marcon Maringa Construções Civis Ltda, Premar Premoldados Marialva Ltda, Ramires Moacir Pozza e Simbolo Administração e Participações Ltda. Valor: R\$ 145.295,76. Arquivo: 157/3-D-6. Funrejus, será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. ci. Maringá, 03 de maio de 2016. Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada af

Av-16-22.709: Prenotação n. 231555 em 08/06/2017. Nos termos do Documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 105/3-G-6, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública-PR, extraído do processo n. 00146749620098160017, protocolo n. 201706.0716.00300709-IA-060, averbo a

LVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas, al. Maringá, 20 de junho de 2017. *Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada*

AV-17-22.709: Prenotação n. 240431 em 25.06.2018. Nos termos do Ofício n. 700005088109-B expedido pelo Doutor Anderson Furlan Freire da Silva, MM. Juiz Federal na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal desta Comarca, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 09, nesta. Emolumentos e Funrejus a serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. sa. Maringá, 02 de julho de 2018. *Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

AV-18-22.709: Prenotação n. 243262 em 04.10.2018. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 16, nesta. Emolumentos e Funrejus, serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. sa. Maringá, 08 de outubro de 2018. *Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada*

AV-19-22.709: Prenotação n. 244511 em 23.11.2018. Nos termos do Ofício n. 984/2018-fmas, expedido em 20/11/2018 pelo Juízo de Direito da 1ª Secretaria da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 07, nesta. Emolumentos e Funrejus serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. sa. Maringá, 03 de dezembro de 2018. *Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada*

AV-20-22.709: Faço esta averbação para constar o pagamento dos emolumentos e Funrejus Receita 25 referente a averbação n. 14, nesta matrícula, sendo 630,00 VRC = R\$ 121,59 referente aos emolumentos, e R\$ 30,40 referente aos Funrejus Receita 25. sa. Maringá, 05 de fevereiro de 2019. *Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada*

AV-21-22.709: Faço esta averbação para constar o pagamento dos emolumentos e Funrejus Receita 25 referente a averbação n. 16, nesta matrícula, sendo 630,00 VRC = R\$ 121,59 referente aos emolumentos, e R\$ 30,40 referente aos Funrejus Receita 25. sa. Maringá, 05 de fevereiro de 2019. *Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada*

AV-22-22.709: Faço esta averbação para constar o pagamento dos emolumentos e Funrejus Receita 25 referente a averbação n. 17, nesta matrícula, sendo 630,00 VRC = R\$ 121,59 referente aos emolumentos, e R\$ 30,40 referente aos Funrejus Receita 25. sa. Maringá, 05 de fevereiro de 2019. *Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada*

AV-23-22.709: Faço esta averbação para constar o pagamento dos emolumentos e Funrejus Receita 25 referente a averbação n. 18, nesta matrícula, sendo 630,00 VRC = R\$ 121,59 referente aos emolumentos, e R\$ 30,40 referente aos Funrejus Receita 25. sa. Maringá, 05 de fevereiro de 2019. *Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada*

AV-24-22.709: Faço esta averbação para constar o pagamento dos emolumentos e Funrejus Receita 25 referente a averbação n. 19, nesta matrícula, sendo 630,00 VRC = R\$ 121,59 referente aos emolumentos, e R\$ 30,40 referente aos Funrejus Receita 25. sa. Maringá, 05 de fevereiro de 2019. *Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada*

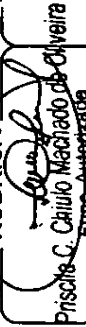
AV-25-22.709: Faço esta averbação para constar o pagamento do Funrejus referente a penhora registrada sob n. 05, nesta matrícula, conforme guia F. 14000000004362418-4, pago R\$ 2,79, em 04/02/2019, tendo como valor base R\$ 1.392,68. sa. Maringá, 05 de fevereiro de 2019. *Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada*

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA


 Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira
 Func. Autorizada
 Portaria 597/2005

FLS.N.

03

MATRÍCULA N.º

22.709

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

AV-26-22.709: Prenotação n. 245916 em 28/01/2019. Nos termos do Ofício n. 0212/2018-PROJUDI, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 05, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 206,01 VRC = R\$ 39,76. sa. Maringá, 05 de fevereiro de 2019. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada af*

AV-27-22.709: Prenotação n. 246006 em 30/01/2019. Nos termos do Ofício n. 3301/2012 expedido em 27/08/2012 pelo Juízo de Direito da 4ª Secretária do Cível Comarca de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 08, nesta. Funrejus: R\$ 30,40, conforme Receita 25. Emolumentos: 647,00 VRC = R\$ 124,87. sa. Maringá, 05 de fevereiro de 2019. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada af*

AV-28-22.709: Prenotação n. 245906 em 28.01.2019. Nos termos do Ofício n. 79/2018-paza, expedido em 30/01/2018 pelo Juízo de Direito da 1ª Secretária da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 13, nesta. Funrejus: R\$ 30,40, conforme Receita 25. Emolumentos: 647,00 VRC = R\$ 124,87. sa. Maringá, 05 de fevereiro de 2019. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada af*

AV-29-22.709: Prenotação n. 245905 em 28.01.2019. Nos termos do Ofício n. 2811/2017 (nua) expedido em 02/10/2017 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 14, nesta. Funrejus: R\$ 30,40, conforme Receita 25. Emolumentos: 647,00 VRC = R\$ 124,87. sa. Maringá, 05 de fevereiro de 2019. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada af*

AV-30-22.709: Prenotação n. 246008 em 30/01/2019. Nos termos do Ofício n. 000937/2017-SPN/MGA, expedido em 26/09/2017, pela Procuradoria - Seccional da Fazenda Nacional em Maringá-PR, procedo o cancelamento da averbação n. 15, nesta. Funrejus: R\$ 31,71, conforme Receita 25. Emolumentos: 663,78 VRC = R\$ 128,11. sa. Maringá, 05 de fevereiro de 2019. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada af*

AV-31-22.709: Prenotação n. 245915 em 28/01/2019. Nos termos do requerimento constante na escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Distrital da Cidade Paiçandu, Comarca de Maringá-PR, livro n. 442-N, fls. 087/089, 03/05/2017, procedo a averbação para constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado no município sob n. 28115718. Funrejus: R\$ 15,20, conforme Receita 25. Emolumentos: 15,00 VRC = R\$ 60,79. sa. Maringá, 05 de fevereiro de 2019. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada af*

R-32-22.709: Prenotação n. 245915 em 28/01/2019. TÍTULO: Escritura pública mencionada na AV-31. TRANSMITENTE: a proprietária. ADQUIRENTE: CLAUDEMIR SCHIMMIDT VILLELA, brasileiro, casado com no regime de comunhão universal de bens, empresário, CI. RG. 863.725-PR, CPF n. 188.596.239-87, residente e domiciliado na Avenida Carlos Borges, n. 1510, Maringá-PR. VALOR: R\$ 26.200,00, pagos anteriormente em 15/05/1995, conforme instrumento particular de compra e venda. ITBI 2% s/ R\$ 120.000,00, guia n. 175184/2017, pago R\$ 2.400,00 em 13/07/2017. Condições: as do título. A vendadora deixa de apresentar a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais tendo em vista que o imóvel desta, não faz parte integrante do ativo circulante da empresa, e também, por nunca ter integrado ao seu ativo permanente, conforme consta no título. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus guia n. 1400000002526620-4, pago R\$ 200,00, em 04/05/2017, recolhido pelo Tabelionato. Emolumentos: 4.328,96 VRC = R\$ 835,49. sa. Maringá, 05 de fevereiro de 2019. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada af*

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-33-22.709: Prenotação n. 268127 em 18/03/2021. Nos termos do termo de penhora, expedido aos 25/09/2020, pelo Doutor Loril Leocádio Bueno Júnior, MM. Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara Cível de Maringá-PR, autos de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, n. 0000483-81.1988.8.16.0017 - PROJUDI, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Banco Bradesco de Investimento S/A e executados: Claudemir Schmidt Villela, João Milagres Carneiro e Recuperadora de Veículos 2000. Valor da causa: R\$ 465.064,89. Funrejus guia n. 1400000006693278-0, pago R\$ 1.098,70 em 24/03/2021. Emolumentos: 1.293,59 VRC = R\$ 280,71, ISS: R\$ 5,6142, FUNDEP: R\$ 14,0355. Selo: 5,25. Código FUNARPEN: 0187945M1AA0000000945214. cm. Maringá, 07 de abril de 2021.

Janete T. Iba F. da Motta Autorizada

Av-34-22.709: Nos termos do artigo 213, item 12, letra "a", da Lei 6015/73, procedo esta averbação para constar que no R-32 nesta, o nome da cônjuge do adquirente Claudemir Schmidt Villela é: IVONE MARCELI VILELA. cr. Maringá, 13 de agosto de 2021.

Samela Catharine Ehnoff F. Fukuyama - Escrevente Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62